



Período: 01/01/2026 a 31/01/2026

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
19	29		13/01/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	012026	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 49 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 154ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 08 e 09 de janeiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000128/2026-67.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 jeton = R\$ 1.800,00									
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.170,00			
19	30		13/01/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	012026	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 49 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 154ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 08 e 09 de janeiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000128/2026-67.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 jeton = R\$ 1.800,00									
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.080,00			
19	31		13/01/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	012026	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 49 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 154ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 08 e 09 de janeiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000128/2026-67.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 jeton = R\$ 1.800,00									
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.080,00			
19	62		19/01/2026	Andrea Sonaira Oliveira Martins	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Andrea Sonaira Oliveira Martins, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									

TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00	
19	64	19/01/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Beatriz Silva Almeida Gomes, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00	
19	55	19/01/2026	Deusdede Fernandes da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	60	19/01/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Francisca Inácia Cordeiro da Silva, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	69	19/01/2026	Isabel Cristina Pinheiro Salvador	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Isabel Cristina Pinheiro Salvador, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	58	19/01/2026	Itamar dos Santos de Moraes	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Itamar dos Santos de Moraes, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	52	19/01/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									

TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.170,00	
19	63	19/01/2026	Leidiana de Sousa Pereira	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Leidiana de Sousa Pereira, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00	
19	57	19/01/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
19	67	19/01/2026	Louredir Lobato Cantanhede	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Louredir Lobato Cantanhede, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	66	19/01/2026	Lusimary Martins Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Lusimary Martins Silva, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	65	19/01/2026	Manoel Daniel Neto	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Manoel Daniel Neto, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	54	19/01/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 73 do empenho 19, Transferência, Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.080,00			
19	59	19/01/2026	Silvaneide Cavalcante da Silva		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Silvaneide Cavalcante da Silva, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
19	61	19/01/2026	Taise Beneli da Silva Lobato		450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	56	19/01/2026	Tardelly Sousa Sipaúba		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
19	53		19/01/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.080,00			
19	68		19/01/2026	Wenysson Noleto dos Santos	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Wenysson Noleto dos Santos, liquidação 73 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 640ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 13 e 14 de janeiro de 2025. PROCESSO SEI 00235.000168/2026-17.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 12.600,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 16.380,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00			
Total de pagamentos: 21					19.710,00	19.710,00			
Total líquido:						19.710,00			